

ALVARÁ ON-LINE COMPLETA UM ANO EM VIGOR

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, está comemorando um ano do lançamento do Alvará On-Line no município. Criado em parceria com o SEBRAE e a JUCERJA, o sistema permite que empreendedores de Saquarema interessados em obter alvará possam solicitar o documento pela internet.

Os trâmites processuais poderão ser concluídos em um prazo a partir 48 horas, sem sair de casa, de forma simplificada, desde que o interessado reúna todos os documentos necessários e pague as taxas dentro dos prazos. O processo é realizado por meio do Sistema de Registro Integrado (Regin) da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), que visa desburocratizar o processo de abertura de empresas, integrando a Prefeitura de Saquarema, a própria Junta Comercial, a Receita Federal e a Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a expectativa é de que mais serviços estejam disponíveis para os empreendedores em breve. “Os trâmites tornam-se fáceis. Antes, a consulta para viabilidade da implantação de uma empresa poderia demorar semanas. E só então, o interessado poderia abrir o processo para solicitar o alvará”, explica.

Para requerer o alvará, o empreendedor (ou contador) deverá acessar o site da Jucerja (www.jucerja.rj.gov.br). O portal conta com manuais e informações sobre documentação, seus passos e taxas necessárias para a obtenção da permissão. Ao cumprir as etapas, o empreendedor precisa monitorar as notificações e exigências solicitadas pelos órgãos até a emissão do alvará, que estará disponível para impressão.

Com o Alvará On-line, os empreen-



ALVARÁ ON-LINE
Agora você pode!

AGORA EMPREENDEDORES DE SAQUAREMA PODEM TIRAR SEU ALVARÁ ONLINE COM AGILIDADE E COMODIDADE

 **ACESSE**
O SITE DA JUCERJA
www.jucerja.rj.gov.br

 **CONFIRA**
OS MANUAIS
E REGULAMENTOS

 **A PARTIR DE 48H**
OS TRÂMITES SÃO CONCLUÍDOS

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE
www.saquarema.rj.gov.br

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

dedores de Saquarema passarão a ter os seguintes benefícios: Integração e compartilhamento de informações através do Regin; Mudança do processo todo manual para a automatização; Fim da solicitação de documentos desnecessários; Processo menos burocrático; Evita os deslocamentos excessivos do empresário; Redução de tempo para emissão de alvará; Emissão imediata de Alvará para as atividades de baixo risco; Atualização de legislações pertinentes; e Aumento do número de empresas legalizadas no município.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação da Prefeitura de Saquarema. O endereço é Rua Coronel Madureira, 77, Centro. O telefone é (22) 2651-2254. Além disso, as informações também estão disponíveis no site da Prefeitura, no endereço www.saquarema.rj.gov.br ou no Portal de Compras e Licitações, no endereço licitacoes.saquarema.rj.gov.br. Nos sites, os empreendedores encontrarão informações para se legalizarem no município.

400 Alvarás em um ano

Em um ano de funcionamento, o sistema de Alvará On-Line da **Prefeitura de Saquarema** já emitiu aproximadamente 400 alvarás para empreendedores da cidade.

Com a efetivação deste sistema integrado, a **Prefeitura de Saquarema** registrou aumento no recolhimento de Taxas de Alvará (TFAL) em comparação com o mesmo período do ano passado. Estas receitas são empregadas no município para a manutenção de políticas públicas, conservação de vias e bairros, além de educação, saúde e segurança.

Para as próximas semanas, a Prefeitura anunciará o início da Sala do Empreendedor no município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05

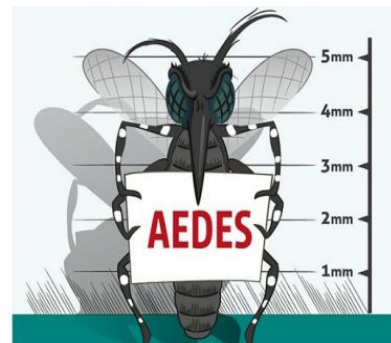
**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342 DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Fabio Sotero do Amaral, Assistente Administrativo, matrícula nº 7250-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Saquarema, 10 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 370 DE 24 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º e 3º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Exonerar Cristiano Barcelos Gomes, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 16 de abril de 2019.

Saquarema, 24 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

PORTARIA Nº 371 DE 24 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Gefferson Cleiton de Souza, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 22 de abril de 2019.

Saquarema, 24 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Em cumprimento ao parágrafo 4º, art. 9º e art. 48 da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo, por meio da Exma. Senhora Prefeita do Município de Saquarema, Manoela Ramos de Souza Alves, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 29 de abril de 2019, às 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Saquarema, situada à Rua Coronel Madureira, 77, Centro – Saquarema, para apresentação e avaliação das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2018. Saquarema, em 24 de abril de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 108.076

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 006/2018-PTM, datado de 10 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **963**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.076**, referente ao **lote nº. 16-A da quadra nº. 13**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CARLOS ROBERTO CAVALCANTE E A SRA. ALAYDE DO ROSÁRIO LUZ**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro –

Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 108.077

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 007/2018-PTM, datado de 10 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.695**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.077**, referente ao **lote nº. 16-A da quadra nº. 13**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. CARLOS ROBERTO CAVALCANTE E A SRA. TÂNIA MARIA DASILVA MIRANDA CAVALCANTE**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 108.290

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 009/2018-PTM, datado de 31 de agosto de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **10.337**, devidamente **prenotado sob o nº. 108.290**, referente a casa residencial situada na **Av. Nossa Sra. De Nazareth, nº. 137**, situada na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL A SRA. LINDINALVA DE OLIVEIRA TRINDADE**, posseira, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 108.503

Espécie: CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 011/2018-PTM, datado de 08 de outubro de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de concessão sob o nº. 690, devidamente **prenotado sob o nº. 108.503**, referente ao **lote nº. 41 da quadra nº. 63**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. DOMENICO PALERMO E A SRA. EDMÉA BUENO PALERMO**, cessionários, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE MARÇO DE 2019 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, de que trata o Edital nº 002/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 29/04/2019, segunda-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade: diploma

- ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

ENFERMEIRO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
3	N2	YAMAN SCHWARCFUTER MAISANO RIBEIRO
4	N4	HELEN CARDOSO CURTY DE SOUZA
5	N3	ELISANGELA DE REZENDE SOUZA
6	N5	FERNANDO CESAR SODRÉ BARRETO

ENFERMEIRO PLANTÃO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
29	M82	KAMILLA MORAES VELLOZO RODRIGUES
30	M61	MARCOS AUGUSTO PEDROSA DOS SANTOS
31	M83	VALESKA CABRAL MARINS
32	M26	DANIELA BIAS DA COSTA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
48	P162	JUNIOR ROMAR SANTOS
49	P58	ROSALI SOARES
50	P50	SUZANA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO ROSA
51	P16	ISABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
52	P256	BEATRIZ CORREA DOS SANTOS
53	P114	ANGELA OZORIO DA SILVA SANTOS
54	P96	ANA KARLA FERREIRA DOS SANTOS
55	P231	LUCIANE VIGILIO DOS SANTOS
56	P208	CILEIDE DE SOUZA FERNANDES
57	P185	DAIANE DA CONCEICAO SILVA
58	P135	DILMA SOARES CARVALHO
59	P209	MIRIAN RODRIGUES SANTANA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, de que trata o Edital nº 002/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 29/04/2019, segunda-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.
 - Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

FISIOTERAPEUTA PARA NECESSIDADES ESPECIAIS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
6	J4	FABIANA FONSECA ESTRELLA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

AVISOS, ATAS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 7902/2018

Pregão Presencial: 019/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização e dedetização do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105 DE 16 DE JANEIRO DE 2017** publicada na **EDIÇÃO Nº 2984 – 22 DE JANEIRO DE 2017** e o **DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017** publicado na **EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017** Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE, HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob o nº 7902/2018 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019** com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH**, onde se sagrou vencedora a empresa **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 13.708.180/0001-02, no

valor de **R\$ 143.160,00 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta reais)**, conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), da empresa vencedora, encontram-se das fls. 444 a 527 e 531 a 533, a Ata de Recebimento e abertura dos envelopes às fls. 528 e 529, Ato de Adjudicação à fl. 534 e Análise de Fase Externa/Pregão - Relatório favorável com ressalvas da CGM nº 08/2019 acostado às fls. 536 e 537.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Saquarema 11 de abril de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 9722/2017 e 16831/2018.

Contrato: 108/2018

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Contemporânea Comércio, Serviços E Locação De Máquinas E Caminhões Eireli – ME.

Objeto: Aquisição de peças/acessórios (novos, sendo genuínos e ou/ originais) e a contratação de empresa especializada para prestação de diversos serviços, vislumbrando a manutenção e reparo dos veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas.

Valor: R\$ 90.324,77 (noventa mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Prazo: 06 meses.

Saquarema, 06 de novembro de 2018.

Antônio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

Onde se lia: R\$ 90.324,77 (noventa mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Leia-se: R\$ 68.261,44 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Saquarema, 20 de março de 2019.

Leonardo André C.J. Simões - Pregoeiro

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 13423/2017

Contrato: 095/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.



Contratada: CONTRATADA: P & P TURISMO EIRELI EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/09/2017. Valor: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, em 18 de setembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Interino Municipal de Governo

*Omitido da Jornal Noticiário dos Lagos
Edição nº 1708 de 20 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 14100/2018

Contrato: 029/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: LUC LAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para o funcionamento do banco de sangue do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Valor: R\$ 68.541,25 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 25 de março de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 21.539/2017 e 16.340/2018

Onde se lia Valor: R\$ 511.849,38 (quinhentos e onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 438.331,93 (quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Saquarema, 15 de Abril de 2018.

ERRATA

Processo nº 9722/2017

Onde se lia: Processo nº 21.539/2017 e 16.340/2018.

Leia-se: Processo nº 9722/2017

Onde se lia: 15 de abril de 2018.

Leia-se: 15 de abril de 2019.

Saquarema, 22 de Abril de 2019.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 033/2019

Processo nº 07.287/2018

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo a licitação efetuada, objeto do Processo nº 07.287/2018 em favor da empresa: **FON INFO PAPER LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 46.108,80 (quarenta e seis mil cento e oito reais e oitenta centavos) Saquarema, 17 de abril de 2019.

Eliane Alves Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 14.100/2018

Contrato nº 029/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para o funcionamento do banco de sangue do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Fica designada a servidora Cássia de Fátima V. dos Santos – Assist. Adm. do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth - Matrícula: 214.523, para exercer a função de fiscal de contrato.

Saquarema, 25 de março de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde



A PREFEITURA INSTALOU O CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO.

INVESTIMENTO QUE DÁ UM GRANDE RETORNO: A TRANQUILIDADE DE TODOS.

- Interligada à Guarda Civil e Polícia Militar
- Sistema de computadores e monitores de última geração para a vigilância 24h
- Sinalização indicativa informa áreas com câmeras instaladas
- O monitoramento realiza os primeiros procedimentos e registros visuais sobre eventuais denúncias, contribuindo para o serviço de inteligência policial

CIDADE SEGURA, VOCÊ MAIS PROTEGIDO!

